



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 96/2023

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: *Altera a redação do art. 2º e seus §§ 1º e 2º do Projeto, que "dispõe sobre o Programa de Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina no Município de Valinhos e dá outras providências."*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 10/10/2023, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 11 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente